



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA N° 879/2019

**Deputada ERIKA KOKAY**

Autor

Partido  
PT/DF

1. Supressiva

2.  Substitutiva

3.  Modificativa

4.  Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

Art. Em caso de transferência de controle acionário da Eletrobras, ou de suas subsidiárias e controladas, deverá a União alocar os empregados em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista de seu respectivo controle, nos casos em que não houver a opção do empregado em permanecer nos quadros da empresa adquirente ou que tenha sido demitido pelo novo controlador.

Parágrafo único – O prazo de manifestação da opção tratada no caput é de até 18 meses após a transferência de controle.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende garantir posições de trabalho em privatizações do sistema Eletrobras.

Essa medida impedirá que um número significativo de trabalhadores seja desempregado. A manutenção desses postos de trabalho também terá alto impacto na realidade econômica das regiões afetadas, em razão da localização das empresas que deixarão de ter o controle acionário da União, bem como para a redução da taxa de rotatividade por empresas

PARLAMENTAR

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

CD/19681.30673-42